



INDICAÇÃO Nº.: 132

EXMO Srº.
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, reiterando a indicação de nº 190 de 01 de Abril de 2013, que na qual solicita a colocação de concreto no caminho entre a Praia do Baré e a Praia do Guerra, na comunidade da Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam o mencionado caminho, necessário faz-se a colocação de concreto no caminho, no intuito de se evitar futuros acidentes, garantindo o direito à segurança a todos moradores e visitantes.

Sala das Sessões,
 24 de Março de 2014.

APROVADO	
Por.....6.....	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty, 24.03.2014	
Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
 VEREADOR PICÓ

24/03/14
[Handwritten signature]